



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

**Ata da 5ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.**

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e vinte minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Em virtude da ausência do Vereador Márcio Soares, Presidente da Comissão, a Vereadora Camilly Cabral assumiu como Presidente-Substituta. Iniciada a reunião a Sra. Presidente-Substituta procedeu a leitura das atas da 3ª e 4ª reunião (24/02 e 03/03), sendo as mesmas aprovadas. Em seguida iniciou a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 06/2026 – DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 06/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Projeto de Lei nº 07/2026 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Vereador José Carlos Reis dos Santos Filho. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

*Márcia Maria Ramos de Sá*

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

*[Assinatura]*

RELATOR DA COMISSÃO:

*[Assinatura]*

MEMBRO DA COMISSÃO:

*Camilly Cabral C. A. de Oliveira*